



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

- Apelo a que seja feita uma revisão sobre a questão da revitalização dos prédios industriais-

A partir da década de 90, a indústria de Macau entrou em declínio e, conseqüentemente, a taxa de utilização dos prédios industriais também tem vindo a diminuir, há prédios desocupados há muito muito tempo e em situação de grave deterioração. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) divulgou, já em Abril de 2011, o plano de revitalização dos prédios industriais, mas os diplomas legais vigentes consagram que há lugar a demolição do prédio quando haja consentimento de 100% dos proprietários, ao que se junta o facto de diferentes disposições e aspectos que limitam a alteração de finalidade dos prédios em causa, existem, portanto, determinadas dificuldades técnicas na revitalização dos prédios industriais. Os serviços competentes reconheceram que os resultados das medidas de revitalização dos prédios industriais não tinham sido bons, por isso, em 2004, pararam com essas medidas. A sociedade dúvida que o aborto deste plano se tenha devido à falta de clareza do rumo definido pelo Governo, à falta duma atitude proactiva para a revisão, com base nos resultados, das políticas e medidas relativas à revitalização dos prédios industriais, e ainda à singularidade dessas medidas.

Quando os serviços competentes lançaram as medidas de revitalização dos prédios industriais, tiveram como objectivo essencial aproveitar melhor os recursos de solos, “aumentar a oferta de fracções de pequena e média dimensão, e consoante as necessidades decorrentes do planeamento, aumentar as instalações complementares recreativas e de trânsito nas zonas comunitárias”¹, só que essas medidas limitavam-se a encurtar os prazos de apreciação dos pedidos, por isso, houve quem defendesse que pecavam por falta de atractividade, que o plano em geral era ambíguo e que os efeitos

¹ Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, medidas de revitalização dos prédios industriais, http://www.dssopt.gov.mo/uploads/wizdownload/201505/3127_dxblc.pdf



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

tinham sido contraproducentes, pois as rendas aumentaram constantemente, levando os investidores a perderem o interesse, e agravando os custos de exploração para os utilizadores. Mais ainda, segundo os diplomas vigentes, os prédios industriais só têm “finalidade industrial”, o que constitui uma limitação para o espaço de sobrevivência e desenvolvimento dos utilizadores sediados nestes prédios.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Os serviços competentes reconheceram que os resultados das medidas de revitalização dos prédios industriais não tinham sido bons e que os casos de sucesso também tinham sido poucos. No entanto, hoje em dia, ainda existem muitos prédios obsoletos que estão desaproveitados e deteriorados, portanto, com vista a evitar o esbanjamento dos actuais recursos que estes prédios constituem, e a permitir que outras indústrias, que necessitam de espaço, os aproveitem plenamente, há que desenvolver a revitalização dos prédios industriais. O que é que vai ser feito nesse sentido?

2. Segundo os serviços competentes, o desenvolvimento das indústrias de Macau é cada vez mais complicado e, hoje em dia, o fenómeno “indústria” é cada vez mais ambíguo. Assim, se as indústrias tiverem necessidade e apresentarem os respectivos pedidos, os serviços competentes devem apreciá-los em articulação com a realidade e com os serviços responsáveis pela emissão das respectivas licenças, atendendo a que ainda são muitas as limitações no respeitante ao aproveitamento dos edifícios industriais. Para permitir que os operadores desenvolvam os seus negócios num ambiente de respeito pela ordem e legalidade, para, com base nisto, se alcançar a diversificação da economia de Macau, os serviços competentes devem aperfeiçoar as condições relativas à segurança, em particular contra incêndios, ao ruído, e à higiene, aperfeiçoar as leis e os regulamentos correspondentes, e, ainda, definir as respectivas orientações. Vão fazê-lo?

26 de Agosto de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Zheng Anting**

IE-2016-08-26-Zheng Anting (p) FL-APN